



**Coordenação-Geral de Comunicação Social**  
*Clipping 145/18 – terça-feira, 4 de dezembro*

**Jornal Diário do Amazonas**

Multinacional PepsiCo demite 51 funcionários e decide sair de Manaus – 03

**Jornal do Commercio**

Capa – 04

Insegurança jurídica encerra projetos – 05



# Multinacional PepsiCo demite 51 funcionários e decide sair de Manaus

**Refrigerantes** A fabricante evitou confirmar que a medida tenha relação com o decreto que autorizou o reajuste da alíquota do IPI de concentrados usados na fabricação de refrigerantes na Zona Franca

**Eliena Monteiro**  
Redacao@diarioam.com.br

**Manaus**

A PepsiCo – fabricante de alimentos e bebidas – confirmou, ontem, que fechou a unidade de fabricação de concentrados na capital. Segundo a empresa, 51 funcionários foram demitidos. Questionada sobre os motivos da saída, a fabricante evitou confirmar que a medida tenha relação com o decreto que autorizou o reajuste da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de concentrados usados na fabricação de refrigerantes na Zona Franca de Manaus (ZFM).

Em nota, a empresa atribui a mudança à eficiência das operações no País. “Tomamos a difícil decisão de fechar nossa unidade de fabricação de concentrados em Manaus (AM), com o objetivo de administrar eficientemente nossas operações em todo o Brasil e posicionar a empresa para um crescimento de longo prazo”, afirmou a PepsiCo.

Embora vá sair de Manaus, a empresa destacou que a decisão não afeta as operações em outras localidades do Brasil. “Continuaremos comprometidos com o Brasil, assim como estivemos durante nossa longa presença no País”, disse.

De acordo com a empresa, os 51 colaboradores desligados



Divulgação/PepsiCo

**Gigante** A PepsiCo é detentora das marcas Lay's, Gatorade, Pepsi-Cola e Quaker

estão sendo assistidos. “Reconhecemos os impactos pessoais de decisões como esta. Estamos comprometidos a tratar nossos funcionários afetados com dignidade, respeito e apoio, e estamos oferecendo um pacote de indenização competitivo, além do suporte à recolocação”, disse a PepsiCo.

estão sendo assistidos. “Reconhecemos os impactos pessoais de decisões como esta. Estamos comprometidos a tratar nossos funcionários afetados com dignidade, respeito e apoio, e estamos oferecendo um pacote de indenização competitivo, além do suporte à recolocação”, disse a PepsiCo.

A PepsiCo é detentora de marcas conhecidas mundialmente, como Lay's, Gatorade, Pepsi-Cola e Quaker.

A discussão em torno de decisões envolvendo a alíquota de IPI tem repercutido desde o fim da greve dos caminhoneiros, realizada em maio. No fim daquele mês, dispositivo, editado pelo governo federal, reduziu de 20% para 4% a alíquota do IPI sobre os concentrados de bebidas.

Em julho, o Senado Federal aprovou, por 29 votos favoráveis e dez contrários, decreto legislativo que derruba o decreto presidencial, mas, no fim de setembro, novo decreto definiu que a alíquota do IPI vai subir de 4% para 12%, no primeiro semestre de 2019.

# Insegurança jurídica fecha projetos no PIM

**A** decisão do presidente Michel Temer, em maio, de reduzir a alíquota de 20% para 4% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) do polo de concentrados, parece estar trazendo reflexos negativos ao setor que estão numa corda bamba, no

que se refere a incentivos fiscais versus confiança econômica. Sob especulações, a assinatura do decreto talvez tenha motivado a empresa Pepsi-Cola a dispensar os funcionários e fechar a sua unidade em Manaus, notícia debatida em diversos meios, nesta segunda-feira.

A descontinuidade da empresa pegou grande parte dos representantes da indústria de surpresa. A insegurança jurídica em relação ao decreto assinado pelo presidente Temer, é apontada como fator decisivo para a mudança das empresas do setor para outras cidades, é

o que afirma o presidente do CIN-AM (Centro de Negócios do Amazonas) Marcelo Lima. Wilson Périco, presidente do Cieam (Centro da Indústria do Estado do Amazonas), acredita que o decreto teve peso na decisão da empresa Pepsi em deixar o PIM.

Página A5

Segmento de bebidas no PIM vive uma contradição: cresce, apesar de ataques com aval do governo federal

# Insegurança jurídica encerra projetos

ANDRÉIA LEITE  
redacao@jcam.com.br

Os indicadores da Suframa apontam que o segmento de bebidas não alcoólicas do PIM (Polo Industrial de Manaus), aumentou o seu faturamento nos oito primeiros meses deste ano em R\$ 60,36 bilhões, respondendo ao crescimento de 17,81% em relação ao mesmo período de 2017, que registrou R\$ 51,23 bilhões.

O setor é composto por 23 empresas, que totalizaram só no ano de 2017, R\$ 8,7 bilhões no faturamento derivados da produção e comercialização de concentrados, extratos, xaropes, aromas e outros.

O levantamento aponta ainda que em relação aos insumos, as compras registradas por essas empresas atingiram aproximadamente R\$ 718 milhões no referido ano. Desse total, 30,52%, angariados só em Manaus. De acordo com a Suframa, o resultado corresponde à utilização de insumos locais, principalmente da extração do guaraná, na produção de bebidas que são consumidas em todas as regiões do país e também no exterior.

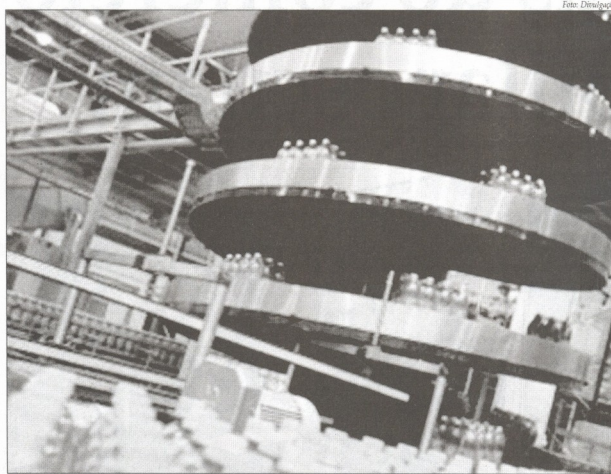
## Decisão

A decisão do presidente Michel Temer, em maio, de reduzir a alíquota de 20% para 4% do IPI (Imposto sobre Produtos In-

dustrializados) do polo de concentrados parece estar trazendo reflexos negativos ao setor que está numa corda bamba, no que se refere a incentivos fiscais versus confiança econômica. Sob especulações, a assinatura do decreto talvez tenha motivado a empresa Pepsi-Cola, dispensar os funcionários e fechar a sua unidade em Manaus, notícia debatida em diversos meios, na segunda-feira.

A descontinuidade da empresa pegou grande parte dos representantes da indústria de surpresa. A insegurança jurídica em relação ao decreto assinado pelo presidente Temer, é apontada como fator decisivo para a mudança das empresas do setor para outras cidades, é o que afirma o presidente do CIN-AM

(Centro de Negócios do Amazonas) Marcelo Lima. "Este decreto gera uma insegurança grande, além de tirar a competitividade dos produtos concentrados isentos. É bem previsível a desativação de outras fábricas", alertou Marcelo Lima. Ele falou que além das empresas multinacionais, provavelmente as médias, com capital local, também perigam ser afetadas. "Depois que passou valer este decreto, a situação do setor é insustentável, podendo afetar outros segmentos. Quer nos garanta que esse tipo de decisão não se estenda para polo de duas rodas? Ou para



Pepsi-Cola Industrial da Amazônia Ltda decidiu encerrar atividades no PIM

setor relojoeiro?", questionou Marcelo Lima, declarando que a bancada política do Amazonas precisa ser mais agressiva e ter mais posicionamento junto ao governo federal na defesa dos incentivos, ele deposita a confiança no novo presidente e governador para que as coisas melhorem não apenas para o polo de concentrados, mas para todos os setores.

Wilson Périco, presidente do Cieam (Centro da Indústria do Estado do Amazonas), acredita que o decreto teve peso na decisão da empresa Pepsi em deixar o PIM, mas também outros aspectos devem ter favorecido a decisão. "Estamos falando da imagem do modelo, da atração de todos os segmentos, de

respeito e da competitividade que se faz em nossa região. É lamentável receber esse tipo de notícia, mas o que temos que fazer como região, é nos posicionarmos de acordo com que estabelece a Constituição e buscar respeito para que seja cumprido". Périco reforça que o Estado não está 'pedindo esmola' e nem é o 'patinho feio' porque o modelo Zona Franca é parte sim de soluções de inúmeros problemas que o país sofre. "O governo estadual, entidades de classe, bancada amazonense precisam se unir e resguardar o que é um direito nosso. Se essa decisão estiver dentro da legalidade vamos tentar rever, mas caso contrário, espera-se que isso não seja transferido para

outros segmentos. "Se não está alinhado a Constituição tem que buscar formas de resolver, mas infelizmente, não competem a mim".

Na avaliação do presidente do Corecon-AM, Francisco Mourão Júnior, além da própria assinatura diminuindo os incentivos para o setor, mais duas possíveis motivações trazem à tona discussões em torno do tema. "Podemos alegar que existem duas situações que é preciso serem revistas. A Receita Federal questiona o processo produtivo e a regionalização dessas empresas e nesse questionamento tem atuado criando insegurança jurídica. Essa abordagem de maneira diferenciada, está acabando com o setor de con-

centrados. O órgão questiona pouca mão de obra, mas não visualiza a questão do emprego no setor primário e a importância do desenvolvimento econômico para o Estado. Falta alinhamento entre a Receita e a Suframa, essa falta de entendimento traz insegurança jurídica e prejudica de forma crítica o setor", destacou o economista ao dizer que o impacto disso pode trazer ainda mais prejuízos para o setor que concentra as maiores empresas no PIM, como a Recofarma, porque é um segmento que desenvolve o setor primário. "Essas empresas incentivam o setor primário e precisam ter em seus insumos produtos regionais. Esse impacto negativo não será apenas no desemprego, mas também o primeiro setor".

## Mão de obra

As empresas registraram em dezembro de 2017, um total de 571 funcionários diretos, totalizando 11,7 milhões que compõem salários, encargos trabalhistas e benefícios. Por se tratarem de produtos considerados intermediários, ou seja, necessariamente ainda passarão por um ou mais processos industriais para estarem prontos para consumo, o segmento abastece fábricas em outras regiões do Brasil e também alguns países da América Latina. O que demonstra importância para o Estado produtor, tanto em termos de renda, quanto da criação de empregos diretos, indiretos e induzidos pela renda. Além da arrecadação de impostos e da importante participação na balança comercial do Amazonas; já que é um dos principais segmentos exportadores do Polo Industrial de Manaus.